



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU CONTRATAÇÃO

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026

CRM/RS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RS - CREMERS

CNPJ: 91.335.315/0001-45



### Aprovação de Compra/Serviço do Processo Nº: 017/2026

Folha: 1

Data Geração: 19/01/2026

Nº MODALIDADE: DL 006/2026

Data Impressão: 20/01/2026

Observação:

Justificativa:

O objeto da presente dispensa de licitação é a locação de um gerador de energia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Ato de Contratação Direta e seus anexos. É dispensável a licitação da despesa especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e ainda, em consonância com a Assessoria Jurídica. Salientamos que conforme art. 3º, §1º, da IN nº 67/2021 "deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização". O item 3.7 do Manual de Dispensa Eletrônica, atualizado em 28/01/2022 11h01, menciona que é possível, também, a aquisição SEM disputa para todos os incisos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Quanto à legalidade da pesquisa de preço, certifico que a presente dispensa de licitação atende o disposto no Art. 23, IV, da Lei 14.133/2021, tendo sido realizada a pesquisa direta com fornecedores locais, sendo utilizado para composição dos orçamentos, aqueles que foram enviados por completo dentro do prazo estipulado, que tinham disponibilidade de atendimento dentro do prazo solicitado pelo Órgão, com os requisitos de contratação regular, e que aceitam a forma de pagamento que o Órgão realiza. O vencedor foi escolhido por apresentar a proposta com preço global mais vantajoso para a Administração, estando apto em sua atividade econômica para fornecer os materiais ofertados.

REQUISITANTE:

VERONICA SOARES CUBA

UNIDADE:

Setor de Suprimentos e Infraestrutura

Nome item: LOCAÇÃO DE GERADOR

Nº Lote: Qtd: 3

MEDIDA: Meses

Vr. Médio: R\$5478,44

Descrição: - Grupo gerador (locação)

- ? Potência: 55 kVA (stand-by).
- ? Tensão de saída: 220/127 V.
- ? Combustível: diesel S500.
- ? Tanque interno de combustível.
- ? Carenado e silenciado, adequado para uso em ambiente urbano/administrativo.
- ? Instalação e desinstalação induídas.
- ? Fornecimento de até 30 metros de cabos de AC, compatíveis com a potência e com conectores/terminações adequadas e seguras.
- ? Suporte técnico e manutenção durante toda a vigência.
- ? Taxas de mobilização e desmobilização induídas no preço.
- ? Regime de funcionamento: até 240 horas/mês.

Vendedor	Validade proposta	Prazo de entrega	Forma de pagamento	Vr. frete		
A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS S.A.	20/01/2026			0,00		
CNPJ	Fornecedor	Telefone	Data	Quantidade	Vr. Unit.	Vr. Total
33.845.322/0027-20	A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS S.A.	(71) 3418-2600	20/01/2026	3	R\$4935,33	R\$14806,00
14.491.975/0001-74	KILOWATT ALUGUEL E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ENERGIA LTDA	(51) 3228-3520	20/01/2026	3	R\$5500,00	R\$16500,00
07.551.215/0001-40	ENERGIA GRUPOS GERADORES LTDA	(51) 3476-5691	20/01/2026	3	R\$6000,00	R\$18000,00
<b>TOTAL: 14.805,999</b>						

9

Licitações e Compras

Diretor Executivo

Assessoria Jurídica

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Caue Gotuzzo, Supervisor de Departamento**, em 20/01/2026, às 16:47, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Kohlrausch, Gerente**, em 21/01/2026, às 16:34, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 27/01/2026, às 10:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3606658** e o código CRC **2AD7A2EB**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |  
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.21.000001701-0 | data de inclusão: 20/01/2026